



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200640209

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2000024228

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS

Local

28 Fevereiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1041648 em 02/03/2020 da Empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP, Nire 13200640209 e protocolo 200099434 - 28/02/2020. Autenticação: FA38665BBDC87173DF25352D797EC095A95940. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/009.943-4 e o código de segurança 63UX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/009.943-4	AMP2000024228	28/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
020.663.712-89	DANIEL MARIE DE PAIVA PAZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05

DA

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

NIRE: 13200640209 CNPJ (MF) Nº 07.402.200/0001-10

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

DANIEL MARIÊ DE PAIVA PAZ, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Manaus – AM no dia 15/10/1977, portador da carteira de identidade nº 27089363, expedida pela SSP-AM e CPF(MF) nº 020.663.712-89, residente e domiciliado a Avenida Urucará, nº 1416, Casa 3 – Cachoeirinha, CEP: 69065-180, Manaus – AM.

LETICIA ROLIM SARAIVA, brasileira, solteira, empresária, nascido em Manaus – AM no dia 24/07/1985, portadora da carteira de identidade nº 21051852, expedida pela SSP-AM e CPF nº 957.784.462-68, residente e domiciliado a Avenida Urucará, nº 1416, Casa 3 – Cachoeirinha, CEP: 69065-180, Manaus – AM.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, estabelecida na Rua Orlandia, nº 08 - Aleixo, CEP: 69083-020, Manaus – AM, com Contrato Social arquivado sob o seguinte número:

- Junta Comercial do Estado do Amazonas – Manaus/ AM:

- Contrato Social sob nº NIRE 13200640209 em sessão de 31/05/2005;

Resolvem:

1– Alterar o endereço da Sede que passa a ser o seguinte:



Através deste instrumento a sociedade declara a alteração de endereço sede que passa a ser na **Rua Pajurazinho, 625, GLEBA – AE3 - Distrito Industrial II**, CEP: 69007-410, na cidade de Manaus, Estado Amazonas.

2 - Alterar o objetivo social que passa a ser o seguinte:

CNAE	Discriminação das atividades
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213-8/00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01	Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/99	Outras obras de acabamento de construção
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
4230-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor



3 - A administração e uso da denominação social cabe ao sócio, **DANIEL MARIÊ DE PAIVA PAZ**, já qualificado, com poderes e atribuições de sócio administrador, podendo por isso representar a sociedade ATIVA e PASSIVA; judicial e extrajudicial, assinando quaisquer documentos isoladamente que acarretem a responsabilidade da sociedade, ficando-lhe vedado o uso de avais, endossos, cartas de fianças, ou outras garantias em proveito de si próprias ou de terceiros, sendo esta responsabilizada nos termos da Lei Civil.

4 –O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concordância, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5 – Concordaram também, que todos os patrimônios tangíveis e intangíveis da **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, permanecem sendo exclusivamente do mesmo, sendo administrados por seu sócio administrador **DANIEL MARIE DE PAIVA PAZ**.

6 - Aprovar a alteração da Clausula do Contrato Social e Alterações anteriores, com sua **CONSOLIDAÇÃO**, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação do capital social (artigo) 1.052 do CC/2002.

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

NIRE: 13200640209 CNPJ (MF) N° 07.402.200/0001-10

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

DANIEL MARIÊ DE PAIVA PAZ, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Manaus – AM no dia 15/10/1977, portador da carteira de identidade nº 27089363, expedida pela SSP-AM e CPF(MF) nº 020.663.712-89, residente e domiciliado a Avenida Urucará, nº 1416, Casa 3 – Cachoeirinha, CEP: 69065-180, Manaus – AM.

LETICIA ROLIM SARAIVA, brasileira, solteira, empresária, nascido em Manaus – AM no dia 24/07/1985, portadora da carteira de identidade nº 21051852, expedida pela SSP-AM e CPF nº 957.784.462-68, residente e



domiciliado a Avenida Urucará, nº 1416, Casa 3 – Cachoeirinha, CEP: 69065-180, Manaus – AM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade tem sede e domicílio na **Rua Pajurazinho, 625, GLEBA – AE3 - Distrito Industrial II**, CEP: 69007-410, na cidade de Manaus, Estado Amazonas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é o seguinte:

CNAE	Discriminação das atividades
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213-8/00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01	Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/99	Outras obras de acabamento de construção
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1041648 em 02/03/2020 da Empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP, Nire 13200640209 e protocolo 200099434 - 28/02/2020. Autenticação: FA38665BBDC87173DF25352D797EC095A95940. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/009.943-4 e o código de segurança 63UX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/15

4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
4230-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA QUARTA– DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), já é totalmente integralizado em moeda corrente do país; divididos em 600.000 (seiscentos mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada; em decorrência das alterações acima referidas, fica assim dividido entre os sócios remanescentes:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
DANIEL MARIÊ DE PAIVA PAZ	360.000	360.000,00	60
LETICIA ROLIM SARAIVA	240.000	240.000,00	40
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	600.000	600.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO E DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 31/05/2005 e seu prazo de duração é indeterminado. Podendo estabelecer filiais e sucursais e em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS

As cotas são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá vender, ceder ou transferir a terceiros as cotas que possuem na sociedade, sem prévio consentimento por escrito dos demais sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição delas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO

A responsabilidade dos sócios estará limitada ao montante de suas cotas, ou seja, às suas participações no capital social integralizado desta sociedade, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração e uso da denominação social cabe ao sócio **DANIEL MARIÊ DE PAIVA PAZ**, com poderes e atribuições de sócios administradores, podendo por isso representar a sociedade ATIVA e PASSIVA; judicial e extrajudicial, assinando quaisquer documentos isoladamente que acarretem a responsabilidade da sociedade, ficando-lhe vedado o uso de avais, endossos, cartas de fianças, ou outras garantias em proveito de si próprias ou de terceiros, sendo esta responsabilizada nos termos da Lei Civil.

CLÁUSULA NONA - DAS REUNIÕES

Todas as deliberações dos sócios que se fizerem necessárias, tais como aprovação de contas dos administradores, aumento ou redução de capital, designação ou destituição dos administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucro, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos, sejam por imposição da lei ou relevância da matéria para a sociedade, serão tomadas em reunião convocada pelo administrador para este fim, como rege o artigo 1.072 do Código Civil em vigor. Em consonância ao disposto no § 1º do artigo mencionado, a opção pela reunião descarta a necessidade de assembleia.

Parágrafo Primeiro – A reunião dos sócios é realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo segundo – As deliberações são aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

CLAUSULA DÉCIMA – CONSELHO FISCAL

No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem **não constituir o conselho fiscal**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

No dia 31 de dezembro de cada ano, é levantado o Balanço Anual e geral da sociedade. Os Lucros ou Prejuízos serão distribuídos, ou suportados pelos sócios na proporção de suas Quotas do Capital Social.



Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucro, nos critérios estabelecidos pela Lei Comercial ou permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMASEGUNDA – DO PRÓ-LABORE

OS sócios administradores podem retirar mensalmente, a título de Pró-Labore, o equivalente até o máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda. Importância esta que deverá ser levada a débito da conta Despesas Administrativa da Contabilidade da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS E LIQUIDAÇÃO SOCIAL

Falecendo ou interditado qualquer sócio, sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente pagar os herdeiros do falecido a sua parte, após ser levantado um Balanço extraordinário em 60 dias ou se convier aos herdeiros do pré-morte ou interditado, será lavrado novo contrato com inclusão destes com os direitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concordância, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE EMQUADRAMENTO EPP

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7



Aos casos omissos do presente contrato serão regulados pelas leis vigentes e pelas que vierem a ser promulgadas pelos poderes constitutivos do país. Fica eleito o Foro de Manaus, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em uma via de igual teor.

Manaus (AM), 28 de fevereiro de 2020

DANIEL MARIÊ DE PAIVA PAZ
SOCIO-ADMINISTRADOR

LETICIA ROLIM SARAIVA
SOCIO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/009.943-4	AMP2000024228	28/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
020.663.712-89	DANIEL MARIE DE PAIVA PAZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LETICIA ROLIM SARAIVA, brasileira, Solteiro(a), empresária, portador(a) do documento de Identidade nº 2105185-2 SSP-AM, inscrito no CPF sob o número 957.784.462-68, residente e domiciliado, na Avenida Urucará, 1416 - Cachoeirinha, CEP: 69065-180, Manaus – AM.

OUTORGADOS: DANIEL MARIÊ DE PAIVA PAZ, brasileiro, Solteiro(a), empresário, portador(a) do documento de Identidade nº 2708936-3 SSP -AM, inscrito no CPF sob o número 020.663.712-89, residente e domiciliado, na Avenida Urucará, 1416 - Cachoeirinha, CEP: 69065-180, Manaus – AM.

PODERES: pelo presente instrumento particular de procuração o outorgante acima qualificado nomeia seu bastante procurador o Outorgado, também acima qualificado, para o qual outorga poderes para representar e assinar digitalmente o processo de alteração de alteração de atividades principal e secundária, alteração de endereço e a consolidação das alterações na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS (REDESIM). Podendo assim, assinar e anexar documentos para o envio da alteração da empresa ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, NIRE: 13200640209 e CNPJ nº 07.402.200/0001-10. Não podendo substabelecer.

Declaro-me ciente não só, da responsabilidade civil decorrente da inveracidade das informações prestadas nesta procuração, como também das sanções civis e penais que me sujeito, caso este instrumento de mandato exorbite os limites que a mim é permitido representar.



Manaus - AM, 18 de fevereiro de 2020

Leticia Rolim Saraiva

LETICIA ROLIM SARAIVA

CPF: 957.784.462-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1041648 em 02/03/2020 da Empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP, Nire 13200640209 e protocolo 200099434 - 28/02/2020. Autenticação: FA38665BBDC87173DF25352D797EC095A95940. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/009.943-4 e o código de segurança 63UX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/009.943-4	AMP2000024228	28/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
020.663.712-89	DANIEL MARIE DE PAIVA PAZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP, de NIRE 1320064020-9 e protocolado sob o número 20/009.943-4 em 28/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1041648, em 02/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador AURIAN SALES.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.663.712-89	DANIEL MARIE DE PAIVA PAZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.663.712-89	DANIEL MARIE DE PAIVA PAZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.663.712-89	DANIEL MARIE DE PAIVA PAZ

Manaus, segunda-feira, 02 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por AURIAN SALES, Servidor(a) Público(a), em 02/03/2020, às 09:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 20/009.943-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 02 de março de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1041648 em 02/03/2020 da Empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP, Nire 13200640209 e protocolo 200099434 - 28/02/2020. Autenticação: FA38665BBDC87173DF25352D797EC095A95940. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/009.943-4 e o código de segurança 63UX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200640209

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2100050176

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

4 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110986 em 04/05/2021 da Empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ 07402200000110 e protocolo 210243279 - 04/05/2021. Autenticação: 53EEBEC59C5F3EE21AE1380B41137A90857. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.327-9 e o código de segurança 9FWV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/024.327-9	AME2100050176	04/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.547.492-68	ANTONIO ARGEMIRO BASTOS VARJAO	04/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

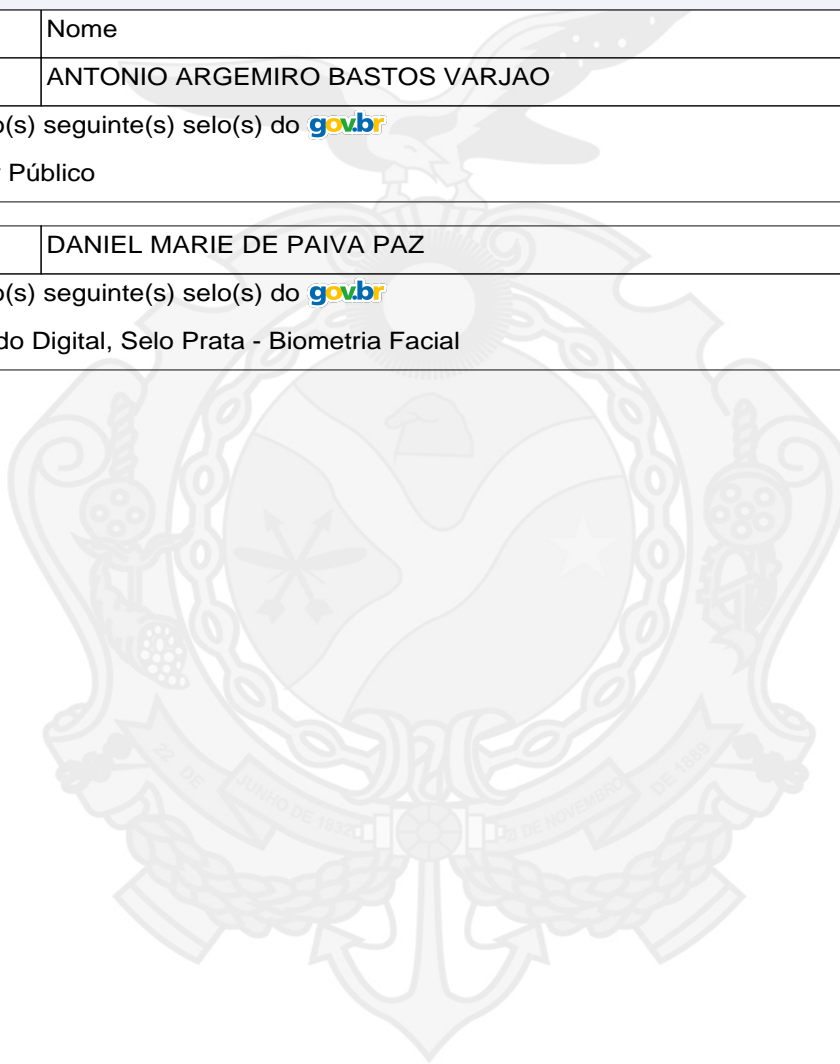
Selo Prata - Servidor Público

020.663.712-89	DANIEL MARIE DE PAIVA PAZ	04/05/2021
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110986 em 04/05/2021 da Empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ 0740220000110 e protocolo 210243279 - 04/05/2021. Autenticação: 53EEBEC59C5F3EE21AE1380B41137A90857. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.327-9 e o código de segurança 9FWV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 07.402.200/0001-10 NIRE: 13200640209
RUA PAJURAZINHO Nº 625, GLEBA – AE3 – DISTRITO INDUSTRIAL II
CEP: 69007-410 MANAUS - AM

BALANÇO
PATRIMONIAL
EXERCÍCIO
2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110986 em 04/05/2021 da Empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ 07402200000110 e protocolo 210243279 - 04/05/2021. Autenticação: 53EEBEC59C5F3EE21AE1380B41137A90857. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.327-9 e o código de segurança 9FWV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 07.402.200/0001-10 NIRE: 13200640209
RUA PAJURAZINHO Nº 625, GLEBA – AE3 – DISTRITO INDUSTRIAL II
CEP: 69007-410 MANAUS - AM

1

TERMO DE ABERTURA

Contém este conjunto de formulários 11 (onze) folhas numeradas eletronicamente de 1 (um) a 11 (onze) do período de 01/01/2020 a 31/12/2020, e servirão para o registro do Balanço Patrimonial, cujas operações próprias do estabelecimento vêm apresentadas a seguir:

Nome Empresarial: ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

Endereço: Rua Pajurazinho, nº625, Gleba-AE3, Bairro: Distrito Industrial II, CEP:69007-10, Manaus - AM

CNPJ: 07.402.200/0001-10

NIRE: 13200640209

Data da Constituição: 31/05/2005

Data de Abertura do Exercício Social: 01/01/2020

Nesses termos pede autenticação do Balanço Patrimonial anexo, já autenticado por essa Junta Comercial.

Manaus, 31 de dezembro de 2020.

DANIEL MARIÉ DE PAIVA PAZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2708936-3 CPF: 020.663.712-89

ANTONIO ARGEMIRO BASTOS VARJÃO
CONTADOR
CRC/AM 011200/O-7 CPF: 046.547.492-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110986 em 04/05/2021 da Empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ 07402200000110 e protocolo 210243279 - 04/05/2021. Autenticação: 53EEBEC59C5F3EE21AE1380B41137A90857. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.327-9 e o código de segurança 9FWV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO	2020	2019
Circulante		
Disponível	245.061,50	200.060,23
Banco c/ Movimento	52.546,50	48.512,00
Aplicações	192.515,00	151.548,23
Banco conta de Aplicações	192.515,00	151.548,23
Creditos a Receber	1.336.080,79	805.272,44
Clientes	653.095,56	563.690,71
Adiantamentos	682.985,23	241.581,73
Total do Circulante	1.581.142,29	1.005.332,67
Não Circulante		
Imobilizado	2.881.691,68	2.881.691,68
Terrenos	350.000,00	350.000,00
Instalações	618.115,08	618.115,08
Veiculos	1.389.250,40	463.348,58
Moveis e Utensilios	43.451,62	43.451,62
Máquinas e Equipamentos	463.348,58	1.389.250,40
Computadores e Periféricos	17.526,00	17.526,00
(-)Depreciação/Amortização	1.453.879,45	1.423.495,16
Total do Não Circulante	1.427.812,23	1.458.196,52
Total do ATIVO	3.008.954,52	2.463.529,19

Manaus, 31 de dezembro de 2020

Daniel Mariê de Paiva Paz
Sócio Administrador
CPF: 020.663.712-89

Antônio Argemiro Bastos Varjão
Contador
CRC/AM 011200 CPF: 046.547.492-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110986 em 04/05/2021 da Empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ 07402200000110 e protocolo 210243279 - 04/05/2021. Autenticação: 53EEBEC59C5F3EE21AE1380B41137A90857. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.327-9 e o código de segurança 9FWV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

PASSIVO	2020	2019
Circulante		
Emprestimos e Financiamentos	54.525,60	89.421,00
Fornecedores	38.156,00	33.125,63
Obrigações Tributárias	31.816,93	56.095,66
Obrigações Trab. E Previdenciária	15.170,84	6.951,28
Total do Passivo Circulante	139.669,37	185.593,57
Patrimonio Líquido		
Capital Social	600.000,00	600.000,00
Lucros Acumulados	2.269.285,15	1.677.935,62
Total do Patrimônio líquido	2.869.285,15	2.277.935,62
Total do Passivo	3.008.954,52	2.463.529,19

Manaus, 31 de dezembro de 2020

Daniel Mariê de Paiva Paz
Sócio Administrador
CPF: 020.663.712-89

Antônio Argemiro Bastos Varjão
Contador
CRC/AM 011200 CPF: 046.547.492-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110986 em 04/05/2021 da Empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ 07402200000110 e protocolo 210243279 - 04/05/2021. Autenticação: 53EEBEC59C5F3EE21AE1380B41137A90857. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.327-9 e o código de segurança 9FWV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020

VENDA DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	2020	2019
(+) Venda de Produtos, Mercadorias e Serviços	2.678.787,76	2.693.337,11
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	324.031,84	425.434,84
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.354.755,92	2.267.902,27
CUSTO OPERACIONAL	810.821,15	784.215,09
(-) Custo dos Serviços Prestados	810.821,15	784.215,09
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.543.934,77	1.483.687,18
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	920.071,35	856.043,93
(-) Despesas com Pessoal	449.856,12	440.290,98
(-) Despesas Administrativas	289.315,60	254.245,00
(-) Despesas com Serviços Especializados e Tributários	42.645,63	20.254,63
(-) Despesas Comerciais	138.254,00	141.253,32
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	623.863,42	627.643,25
RESULTADO FINANCEIRO	32.513,89	38.458,63
(-) Despesas Financeiras	32.513,89	38.458,63
(+) Receita Financeiras	-	-
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSLL	591.349,53	589.184,62
(-) Despesas com Contribuição Social		
(-) Despesas com IRPJ		
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	591.349,53	589.184,62
(-) Distribuição de Lucros		
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	591.349,53	589.184,62

Manaus, 31 de dezembro de 2020

Daniel Mariê de Paiva Paz
Sócio Administrador
CPF: 020.663.712-89

Antônio Argemiro Bastos Varjão
Contador
CRC/AM 011200 CPF: 046.547.492-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110986 em 04/05/2021 da Empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ 07402200000110 e protocolo 210243279 - 04/05/2021. Autenticação: 53EEBEC59C5F3EE21AE1380B41137A90857. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.327-9 e o código de segurança 9FWV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ EM 31/12/2020

LIQUIDEZ CORRENTE:

ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

1.581.142,29 / 139.669,37 = 11,32

LIQUIDEZ SECA:

(ATIVO CIRCULANTE-ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE

1.581.142,29 / 139.669,37 = 11,32

SOUVÊNCIA GERAL:

(ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO)

3.008.954,52 / 139.669,37 = 21,54

LIQUIDEZ GERAL:

(ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO) / (PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

1.581.142,29 / 139.669,37 = 11,32

Manaus, 31 de dezembro de 2020

Daniel Mariê de Paiva Paz
Sócio Administrador
CPF: 020.663.712-89

Antônio Argemiro Bastos Varjão
Contador
CRC/AM 011200 CPF: 046.547.492-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110986 em 04/05/2021 da Empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ 07402200000110 e protocolo 210243279 - 04/05/2021. Autenticação: 53EEBEC59C5F3EE21AE1380B41137A90857. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.327-9 e o código de segurança 9FWV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

NOTA EXPLICATIVA

1) CONTESTO OPERACIONAL

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – EPP, é uma sociedade empresaria, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, tendo como objeto social 82.11- 3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, secundarias 38.11-4- 00 - Coleta de resíduos não-perigosos , 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000 além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao Custo de Aplicação, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço; sendo que o saldo na data do Balanço está composto especificamente por aplicações financeiras de curto prazo - CDB.

3.2) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo metodo linear.

3.4) Ajuste de variação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), composto por 600.000 cotas de R\$1,00 cada uma, sendo que 60% pertence ao sócio DANIEL MARIÊ DE PAIVA PAZ e 40% a sócia LETÍCIA ROLIM SARAIVA.

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeitos relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa.

Manaus, 31 de dezembro de 2020

Daniel Mariê de Paiva Paz
Sócio Administrador
CPF: 020.663.712-89

Antônio Argemiro Bastos Varjão
Contador
CRC/AM 011200 CPF: 046.547.492-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110986 em 04/05/2021 da Empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ 07402200000110 e protocolo 210243279 - 04/05/2021. Autenticação: 53EEBEC59C5F3EE21AE1380B41137A90857. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.327-9 e o código de segurança 9FWV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 07.402.200/0001-10 NIRE: 13200640209
RUA PAJURAZINHO Nº 625, GLEBA – AE3 – DISTRITO INDUSTRIAL II
CEP: 69007-410 MANAUS - AM

7

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este conjunto de formulários 11 (onze) folhas numeradas eletronicamente de 1 (um) a 11 (onze) do período de 01/01/2020 a 31/12/2020, e servirão para o registro do Balanço Patrimonial, cujas operações próprias do estabelecimento vêm apresentadas a seguir:

Nome Empresarial: ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

Endereço: Rua Pajurazinho, nº625, Gleba-AE3, Bairro: Distrito Industrial II,
CEP:69007-10, Manaus - AM

CNPJ: 07.402.200/0001-10

NIRE: 13200640209

Data da Constituição: 31/05/2005

Data de Abertura do Exercício Social: 01/01/2020

Nesses termos pede autenticação do Balanço Patrimonial anexo, já autenticado por essa Junta Comercial.

Manaus, 31 de dezembro de 2020.

DANIEL MARIÊ DE PAIVA PAZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2708936-3 CPF: 020.663.712-89

ANTONIO ARGEMIRO BASTOS VARJÃO
CONTADOR
CRC/AM 011200/O-7 CPF: 046.547.492-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110986 em 04/05/2021 da Empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ 07402200000110 e protocolo 210243279 - 04/05/2021. Autenticação: 53EEBEC59C5F3EE21AE1380B41137A90857. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.327-9 e o código de segurança 9FWV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2021/00001916
Nome: ANTONIO ARGEMIRO BASTOS VARJAO CPF: 046.547.492-68
CRC/UF n.º AM-011200/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02.08.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **046.547.492-68** Controle : **1106.3616.5185.6753**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/024.327-9	AME2100050176	04/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.547.492-68	ANTONIO ARGEMIRO BASTOS VARJAO	04/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

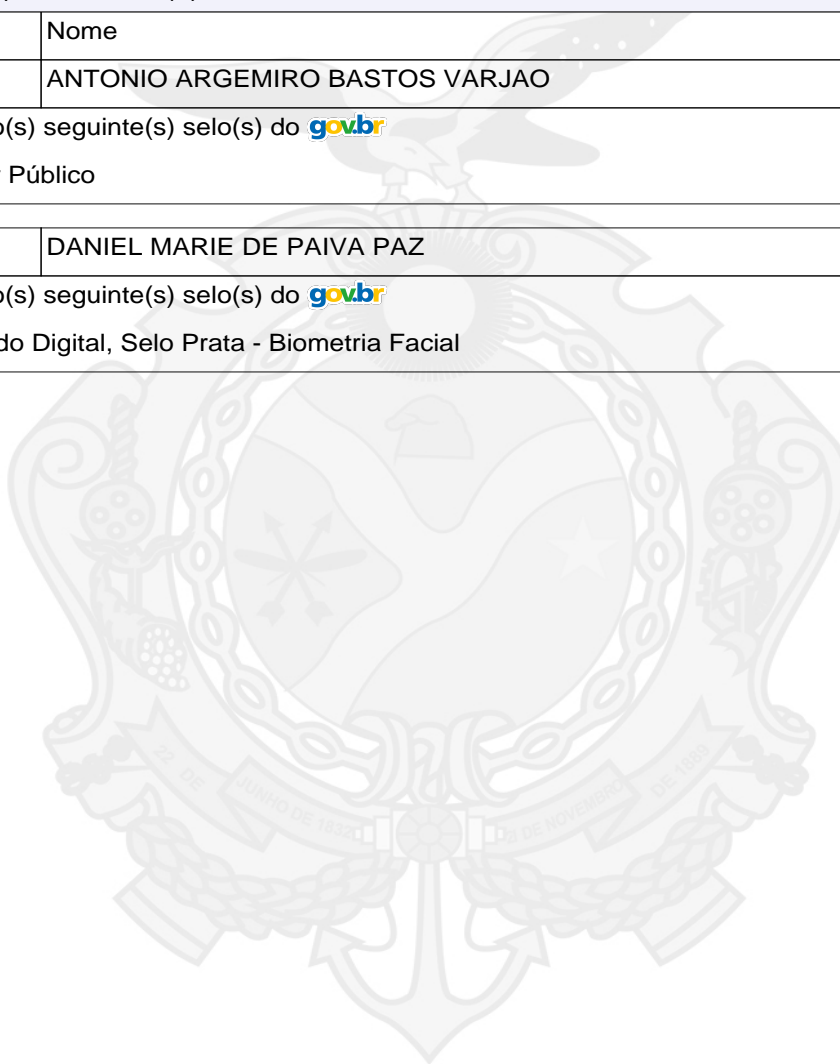
Selo Prata - Servidor Público

020.663.712-89	DANIEL MARIE DE PAIVA PAZ	04/05/2021
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110986 em 04/05/2021 da Empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ 0740220000110 e protocolo 210243279 - 04/05/2021. Autenticação: 53EEBEC59C5F3EE21AE1380B41137A90857. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.327-9 e o código de segurança 9FWV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP, de CNPJ 07.402.200/0001-10 e protocolado sob o número 21/024.327-9 em 04/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1110986, em 04/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.547.492-68	ANTONIO ARGEMIRO BASTOS VARJAO	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Prata - Servidor Público		
020.663.712-89	DANIEL MARIE DE PAIVA PAZ	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.547.492-68	ANTONIO ARGEMIRO BASTOS VARJAO
020.663.712-89	DANIEL MARIE DE PAIVA PAZ

Manaus, terça-feira, 04 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2021, às 17:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 21/024.327-9.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110986 em 04/05/2021 da Empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ 0740220000110 e protocolo 210243279 - 04/05/2021. Autenticação: 53EEBEC59C5F3EE21AE1380B41137A90857. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.327-9 e o código de segurança 9FWV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 04 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110986 em 04/05/2021 da Empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ 0740220000110 e protocolo 210243279 - 04/05/2021. Autenticação: 53EEBEC59C5F3EE21AE1380B41137A90857. Lycin Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.327-9 e o código de segurança 9FWV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lycin Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

970186/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA**
Registro: **30135AM** RNP: **0418097569**
Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Número da ART: **AM20200231478** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/10/2020 Baixada em: 27/10/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **Autovel Serviços e Locações de Veiculos LTDA** CPF/CNPJ: **09.156.679/0001-87**
Endereço do contratante: RUA AJURICABA Nº: 08
Complemento: Bairro: ALEIXO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69083020
Contrato: 03/2017 Celebrado em: 06/11/2017
Valor do contrato: R\$ 29.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Edificação Residencial com área de Construção até 70m²
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS Nº: 1178
Complemento: Bairro: FLORES
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69058030
Coordenadas Geográficas: -3.069968, -60.015552
Data de início: 01/12/2018 Conclusão efetiva: 06/10/2020
Finalidade: Ambiental
Proprietário: Autovel Serviços e Locações de Veiculos LTDA CPF/CNPJ: 09.156.679/0001-87

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > CONTROLE > #2538 - SANITÁRIO DA POLUIÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 36.00 unidade;**

Observações

TERMO DE CONTRATO N. 03/2017, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE. REFERENTE A MANUTENÇÕES PREVENTIVAS MENSIS NO PERÍODO DE 36 MESES, SENDO UMA POR MÊS E AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS POR DEMANDA DE NECESSIDADE.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica Parcial, anexo (03 páginas, emitido em 21/10/2020), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: I – A PROFISSIONAL SO TEVE PARTICIPAÇÃO NA OBRA/SERVIÇO A PARTIR DO DIA 03/12/2018 ATÉ 06/10/2020, de acordo com os documentos vinculados ao processo de Certidão de Acervo Técnico – CAT; II – O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, datado de 23/10/2020, referente à ART Nº AM20200231138), elaborado pela Eng. Amb. ANTONIA LUCIA FERNANDES BARROSO, CPF Nº 475.091.122-49, RNP Nº 040631173-0, cujo qual é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

970186/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 970186/2020

27/10/2020, 14:07

Zwdx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Zwdx





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: AUTOVEL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 09.156.679/0001-87

ENDEREÇO: Av. Profº Nilton Lins, nº 1178 – Bairro: Flores – CEP: 69058-030

CONTRATO: Nº 03/2017, celebrado em 06/11/2017

OBJETO: Serviços Prestados de Manutenção Preventiva, corretiva e Reforma na Estação de Tratamento de Efluentes -ETE, conforme suas especificações e quantitativos, do objeto do contrato.

LOCAL: Av. Profº Nilton Lins, nº 1178 – Bairro: Flores – CEP: 69058-030.

VALOR DO CONTRATO – 36 (trinta e seis) meses:

Preventiva – ETE Mensal: R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais) – Anual: R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais) – 3 (três anos) R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais)
Corretiva - ETE Por Demanda: R\$ 10.000,00 (Deis Mil Reais)

PRAZO INICIAL: 36 (trinta e seis) meses

PRAZO TOTAL: 36 (trinta e seis) meses

INICIO E TÉRMINO DO CONTRATO: 06/11/2017 à 06/11/2020.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO CONCLÍDO: 06/10/2020

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ 07.402.200/0001-10, sediada na Rua Orlândia, nº 08, Bairro Aleixo, CEP 69.083-020, executou para **AUTOVEL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.**, os serviços conforme normas e conceitos técnicos sob a responsabilidade técnica da profissional da Engenheira Sanitarista Eunice Fonseca Barroso Neta, CREA nº 30135-AM, RPN 0418097569, identidade nº 2608508-9 SSP/AM, CPF nº 016.188.012-60 de forma satisfatória os Serviços de Manutenção Preventiva, corretiva e Reforma na Estação de Tratamento de Efluentes -ETE, segundo orientação da Lei de Licitação e Contratos nº 8.666/93, com característica dos serviços

1.0 — Responsabilidade Técnica:

Eunice da Fonseca Barroso Neta –
Engenheira Sanitarista
ARTInicial do Serviço nº AM20200229684
ART SUBSTITUTA nº AM20200230943

AUTOVEL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. LTDA.
CNPJ – 09.156.679/0001-87 - Av. Prof. Nilton Lins, 1178 – Flores – CEP 69058-030
TEL. (92) 3877-7092 – e-mail: autovel.manaus@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970186/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 970186/2020

27/10/2020, 19:01

Chave de Impressão: Zwdxa

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 3 folhas



2.0 — Serviços Contratados

2.1. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, serviço de Manutenção Corretiva e/ou Preventiva em Estação de Tratamento de Efluentes ETE, com fornecimento de material.

2.1.2 Descrição detalhada dos serviços.

- 2.1.2.1 Retirada de Lodo Sanitário;
- 2.1.2.2 Limpeza das Caixas de Gordura;
- 2.1.2.3 Manutenção nas Tubulações;
- 2.1.2.4 Manutenção e Limpeza dos Filtros;
- 2.1.2.5 Manutenção periódica no Tanque de Desinfecção;
- 2.1.2.6 Revisão e Reaperto no Quadro Elétrico;
- 2.1.2.7 Revisão e Reparos nas Bombas;
- 2.1.2.8 Esgotamento de 32 M³ de Lodo Sanitário para Limpeza da ETE através de Caminhão Equipado com Bomba a Vácuo pressão e equipe especializada;
- 2.1.2.9 Retirada da Camada Vegetal da ETE;
- 2.1.2.10 Hidro Jateamento dos Filtros da ETE;
- 2.1.2.11 Serviço de Fibragem e Pintura da Estação de Tratamento;
- 2.1.2.12 Limpeza e Jateamento na Área Externa;
- 2.1.2.13 Trocas de Componentes Elétricos quando se faz necessário;
- 2.1.2.14 Trocas de Componentes da Bomba quando se faz necessário;
- 3.1.3 Dos equipamentos que compõem as estações de tratamento de esgoto e dos serviços que deverão ser executados.
 - 3.1.3.1 PAINEL DE COMANDO.
 - 3.1.3.1 Revisão e troca de componentes elétricos do painel de comando da ETE.
 - 3.1.3.2 SOPRADOR DE AR:
 - 3.1.3.2.1 Limpeza do filtro do mesmo;
 - 3.1.3.2.2 Troca de filtro, periodicamente conforme recomendação do fabricante. 4 M .30 ESTAÇÃO ELEVATORIA:
 - 3.1.3.3.1 Revisão geral das bombas de recalque do esgoto;
 - 3.1.3.3.2 Troca das boias eletrônicas das bombas.
 - 3.1.3.4 REATOR ANAERÓBIO/REATOR UASB:
 - 3.1.3.4.1 Limpeza das calhas vertedouro;
 - 3.1.3.4.2 Medição do nível de lodo acumulado.
 - 3.1.3.5 REATOR AERÓBIO:
 - 3.1.3.5.1 Limpeza das calhas vertedouro;
 - 3.1.3.5.2 Medição do nível do lodo acumulado;
 - 3.1.3.5.3 Regulagem e ajustes nos registros de aeração;
 - 3.1.3.5.4 Regulagem do skimer de retorno de lodo;
 - 3.1.3.5.5 Retorno de lodo manual periodicamente.
 - 3.1.3.6 FAZER RETROLAVAGEM DA ETAPA AERÓBIA.
 - 3.1.3.7 TANQUE DE CONTATO/DESINFECÇÃO:
 - 3.1.3.7.1 Limpeza do mesmo periodicamente;

AUTOVEL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ – 09.156.679/0001-87 - Av. Prof. Nilton Lins, 1178 – Flores – CEP 69058-030
 TEL. (92) 3877-7092 – e-mail: autovel.manaus@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970186/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 970186/2020
 27/10/2020, 19:01

Chave de Impressão: Zwdxa
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 3 folhas





3.1.3.7.2 Reposição mensal de hipoclorito de cálcio ou cloro para desinfecção do efluente tratado.

3.1.3.8 ANÁLISES LABORATORIAIS:

3.1.3.8.1 Análise laboratorial (físico-química) do efluente.

OBS: A descrição pode alterar conforme o modelo de cada instalação.

4. PERIODICIDADE DOS SERVIÇOS:

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Inspeção da estação in loco	Mensal
2	Retirada do lodo	Semestral
3	Retirada da gordura	Trimestral
4	Limpeza do entorno e higienização externa da estação	Bimestral
5	Análise Físico-Química do efluente	Trimestral
6	Outros serviços: desentupimento de tubulação, substituição de canos, manutenção hidráulica, limpeza de tanques entre outros.	Conforme demanda

5. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

5.1 Os serviços especificados no item 2.0, deverão ser executados na Sede da **AUTOVEL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.**

Atestamos ainda, que a referida empresa até a presente data forneceu os produtos e prestou os serviços acima relacionados, com as condições legais previstas, e como tal cumpriu com suas obrigações, no que diz a respeito ao prazo e qualidade dos produtos e serviços fornecidos, inexistindo assim, fatos que desabone sua **CAPACIDADE TÉCNICA.**

Manaus/AM, 21 de outubro de 2020.

Antônia L. F. Barroso
Engenheira Ambiental
CREA 1362Y

Jonas Uchoa Salustiano Junior

AUTOVEL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.

Jonas Uchoa Salustiano Junior

CPF: 622.701.682-91

09.156.679/0001-87
AUTOVEL SERVIÇOS E LOCAÇÕES
DE VEÍCULOS LTDA.
Av Profº Nilton Lins, Nº 1178-Flores
CEP: 69058-030
MANAUS - AM

AUTOVEL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ – 09.156.679/0001-87 - Av. Prof. Nilton Lins, 1178 – Flores – CEP 69058-030

TEL (92) 3877-7092 – e-mail: autovel.manaus@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970186/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 970186/2020

27/10/2020, 19:01

Chave de Impressão: Zwdxa

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

970124/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA**
Registro: **30135AM** RNP: **0418097569**
Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Número da ART: **AM20200231479** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/10/2020 Baixada em: 27/10/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **DULCILA FESTAS E CONVENCOES LTDA** CPF/CNPJ: **84.525.575/0001-18**
Endereço do contratante: RUA AJURICABA Nº: 5982
Complemento: Bairro: ALEIXO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69083020

Contrato: 02/2017 Celebrado em: 25/10/2017
Valor do contrato: R\$ 27.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Habitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CORONEL TEIXEIRA Nº: 5982
Complemento: Bairro: PONTA NEGRA
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69037000

Data de início: 01/12/2018 Conclusão efetiva: 25/10/2020

Finalidade: Ambiental

Proprietário: **DULCILA FESTAS E CONVENCOES LTDA** CPF/CNPJ: 84.525.575/0001-18

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > CONTROLE > #2538 - SANITÁRIO DA POLUIÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 9.00 unidade;**

Observações

TERMO DE CONTRATO N. 03/2017, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE. REFERENTE A MANUTENÇÕES PREVENTIVAS ANUAIS NO PERÍODO DE 36 MESES, E CORRETIVAS SEMESTRALMENTE.

Informações Complementares

- Conforme atestado anexo (03 página, emitido em 21/10/2020), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA AMBIENTAL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, referente à ART Nº AM20200229530), elaborado pelo ENGENHARIA AMBIENTAL, ANTONIA LUCIA FERNANDES BARROSO, CPF Nº 475.091.122-49, RNP Nº: 0406311730, cuja qual é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 970124/2020

27/10/2020, 15:47

7w3zY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 7w3zY



 @dulcilafestas


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: DULCILA FESTAS E CONVENÇÕES LTDA.

CNPJ: 84.525.575/0001-18

ENDEREÇO: Av. Cel. Teixeira, nº 5982 – Bairro: Ponta Negra – CEP: 69037-000

CONTRATO: Nº 02/2017, celebrado em 25/10/2017

OBJETO: Serviços Prestados de Manutenção Preventiva, Corretiva e Reforma na Estação de Tratamento de Efluentes -ETE, conforme suas especificações e quantitativos, do objeto do contrato.

LOCAL: Av. Cel. Teixeira, nº 5982 – Bairro: Ponta Negra – CEP: 69037-000

VALOR DO CONTRATO – 36 (trinta e seis) meses:

Preventiva – ETE – Mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) - Anual: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)

Corretiva - ETE Anual: R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais)

PRAZO INICIAL: 36 (trinta e seis) meses

PRAZO TOTAL: 36 (trinta e seis) meses

INICIO E TÉRMINO DO CONTRATO: 25/10/2017 à 25/10/2020.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ 07.402.200/0001-10, sediada na Rua Orlândia, nº 08, Bairro Aleixo, CEP 69.083-020, executou para **DULCILA FESTAS E CONVENÇÕES LTDA.**, os serviços conforme normas e conceitos técnicos sob a responsabilidade técnica da profissional Engenheira Sanitarista Eunice Fonseca Barroso Neta, CREA nº 30135-AM, RPN 0418097569, identidade nº 2608508-9 SSP/AM, CPF nº 016.188.012-60 de forma satisfatória os Serviços de Manutenção Preventiva, corretiva e Reforma na Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, segundo orientação da Lei de Licitação e Contratos nº 8.666/93, com característica dos serviços

1.0 — Responsabilidade Técnica:

Eunice da Fonseca Barroco Neta –
Engenheira Sanitarista
ARTInicial do Serviço nº
AM20200229864

Avenida Coronel Teixeira, 5982 - Ponta Negra - Manaus/AM CEP: 69.037-000

☎ (92) 9 9976-3900 | 9 8429-0908 📞 (92) 3658-6334 📧 eventos@dulcilafestas.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970124/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 970124/2020
27/10/2020, 19:00

Chave de Impressão: 7w3zy

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 3 folhas



2.0 — Serviços Contratados

2.1. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, serviço de Manutenção Corretiva e/ou Preventiva em Estação de Tratamento de Efluentes ETE, com fornecimento de material.

2.1.2 Descrição detalhada dos serviços.

- 2.1.2.1 Retirada de Lodo Sanitário;
 - 2.1.2.2 Limpeza das Caixas de Gordura;
 - 2.1.2.3 Manutenção nas Tubulações;
 - 2.1.2.4 Manutenção e Limpeza dos Filtros;
 - 2.1.2.5 Manutenção periódica no Tanque de Desinfecção;
 - 2.1.2.6 Revisão e Reaperto no Quadro Elétrico;
 - 2.1.2.7 Revisão e Reparos nas Bombas;
 - 2.1.2.8 Esgotamento de 32 M³ de Lodo Sanitário para Limpeza da ETE através de Caminhão Equipado com Bomba a Vácuo pressão e equipe especializada;
 - 2.1.2.9 Retirada da Camada Vegetal da ETE;
 - 2.1.2.10 Hidro Jateamento dos Filtros da ETE;
 - 2.1.2.11 Serviço de Fibragem e Pintura da Estação de Tratamento;
 - 2.1.2.12 Limpeza e Jateamento na Área Externa;
 - 2.1.2.13 Trocas de Componentes Elétricos quando se faz necessário;
 - 2.1.2.14 Trocas de Componentes da Bomba quando se faz necessário;
- 3.1.3 Dos equipamentos que compõem as estações de tratamento de esgoto e dos serviços que deverão ser executados.

3.1.3.1 PAINEL DE COMANDO.

3.1.3.1 Revisão e troca de componentes elétricos do painel de comando da ETE.

3.1.3.2 SOPRADOR DE AR:

3.1.3.2.1 Limpeza do filtro do mesmo;

3.1.3.2.2 Troca de filtro, periodicamente conforme recomendação do fabricante. 4 M.30 ESTAÇÃO ELEVATORIA

3.1.3.3.1 Revisão geral das bombas de recalque do esgoto;

3.1.3.3.2 Troca das boias eletrônicas das bombas.

3.1.3.4 REATOR ANAERÓBIO/REATOR UASB:

3.1.3.4.1 Limpeza das calhas vertedouro;

3.1.3.4.2 Medição do nível de lodo acumulado.

3.1.3.5 REATOR AERÓBIO:

3.1.3.5.1 Limpeza das calhas vertedouro;

3.1.3.5.2 Medição do nível do lodo acumulado

3.1.3.5.3 Regulagem e ajustes nos registros de aeração;

3.1.3.5.4 Regulagem do skimer de retorno de lodo;

3.1.3.5.5 Retorno de lodo manual periodicamente.

Avenida Coronel Teixeira, 5982 - Ponta Negra - Manaus/AM CEP: 69.037-000

(92) 9 9976-3900 | 9 8429-0908 (92) 3658-6334 eventos@dulcilafestas.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970124/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 970124/2020
27/10/2020, 19:00

Chave de Impressão: 7w3zy

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 3 folhas



f @dulcilafestas



- 3.1.3.6 FAZER RETROLAVAGEM DA ETAPA AERÓBIA
- 3.1. 3.7 TANQUE DE CONTATO/DESINFECÇÃO
 - 3. 1. 3.7.1 Limpeza do mesmo periodicamente;
 - 3.1.3.7.2 Reposição mensal de hipoclorito de cálcio ou cloro para desinfecção do efluente tratado.

- 3.1.3.8 ANÁLISES LABORATORIAIS:
- 3.1.3.9

3.1..3.8.1 Análise laboratorial (físico-química) do efluente.

OBS: A descrição pode alterar conforme o modelo de cada instalação.

4. PERIODICIDADE DOS SERVIÇOS:

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Inspeção da estação in loco	Mensal
2	Retirada do lodo	Semestral
3	Retirada da gordura	Trimestral
4	Limpeza do entorno e higienização externa da estação	Bimestral
5	Análise Físico-Química do efluente	Trimestral
6	Outros serviços: desentupimento de tubulação, substituição de canos, manutenção hidráulica, limpeza de tanques entre outros.	Conforme demanda

5. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

5.1 Os serviços especificados no item 2.0, deverão ser executados na Sede da **DULCILA FESTAS E CONVENÇÕES LTDA.**

Atestamos ainda, que a referida empresa até a presente data forneceu os produtos e prestou os serviços acima relacionados, com as condições legais previstas, e como tal cumpriu com suas obrigações, no que diz a respeito ao prazo e qualidade dos produtos e serviços fornecidos, inexistindo assim, fatos que desabone sua **CAPACIDADE TÉCNICA.**

Manaus/AM, 21 de Outubro de 2020.

Dulcila Festas e Convenções Ltda.

Kátia Leal Nunes
Kátia Leal

DULCILA FESTAS E CONVENÇÕES LTDA.
KATIA LEAL NUNES
CPF: 517.135.272-00

Avenida Coronel Teixeira, 5982 - Ponta Negra - Manaus/AM CEP: 69.037-000

☎ (92) 9 9976-3900 | 9 8429-0908 📞 (92) 3658-6334 📧 eventos@dulcilafestas.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970124/2020, emitida em 27/10/2020



Certidão nº 970124/2020

27/10/2020, 19:00

Chave de Impressão: 7w3zy

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

970185/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA**
 Registro: **30135AM** RNP: **0418097569**
 Título profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

Número da ART: **AM20200230872** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **23/10/2020** Baixada em: **26/10/2020**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **Condominio Residencial Plaza Del Rey** CPF/CNPJ: **07.380.412/0001-43**
 Endereço do contratante: **AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS** Nº: **877**
 Complemento: Bairro: **FLORES**
 Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69058030**
 Contrato: **4/2017** Celebrado em: **02/11/2017**
 Valor do contrato: **R\$ 34.680,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Habitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS** Nº: **877**
 Complemento: Bairro: **FLORES**
 Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69058030**
 Data de início: **01/12/2018** Conclusão efetiva: **02/10/2020**
 Finalidade: **Ambiental**
 Proprietário: **Condominio Residencial Plaza Del Rey** CPF/CNPJ: **07.380.412/0001-43**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > CONTROLE > #2538 - SANITÁRIO DA POLUIÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 9.00 unidade;**

Observações

TERMO DE CONTRATO N. 04/2017, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE. REFERENTE A MANUTENÇÕES PREVENTIVAS ANUAL NO PERÍODO DE 3 ANOS, E AS CORRETIVAS E REFORMAS, SEMESTRAL.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica Parcial, anexo (03 páginas, emitido em 21/10/2020), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: I – A PROFISSIONAL SO TEVE PARTICIPAÇÃO NA OBRA/SERVIÇO A PARTIR DO DIA 03/12/2018 ATÉ 02/10/2020, de acordo com os documentos vinculados ao processo de Certidão de Acervo Técnico – CAT; II – O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, datado de 23/10/2020, referente à ART Nº AM20200231139), elaborado pela Eng. Amb. ANTONIA LUCIA FERNANDES BARROSO, CPF Nº 475.091.122-49, RNP Nº 040631173-0, cujo qual é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 970185/2020
26/10/2020, 18:01
Y1Z7B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Y1Z7B





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL PLAZA DEL REY

CNPJ: 07.380.412/0001-43

ENDEREÇO: Av. Profº Nilton Lins, nº 877 – Bairro: Flores – CEP: 69058-030

CONTRATO: Nº 04/2017, celebrado em 02/11/2017

OBJETO: Serviços Prestados de Manutenção Preventiva, corretiva e Reforma na Estação de Tratamento de Efluentes -ETE, conforme suas especificações e quantitativos, do objeto do contrato.

LOCAL: Av. Profº Nilton Lins, nº 1178 – Bairro: Flores – CEP: 69058-030.

VALOR DO CONTRATO – 36 (trinta e seis) meses:

Preventiva – ETE Mensal: R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais) – Anual: R\$ 10.560,00 (Dez Mil e Quinhentos e Sessenta Reais) – 3 (três anos) R\$ 31.680,00 (Trinta e Um Mil e Seiscentos e Oitenta Reais)

Corretiva - ETE Semestral : R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

PRAZO INICIAL: 36 (trinta e seis) meses

PRAZO TOTAL: 36 (trinta e seis) meses

INICIO E TÉRMINO DO CONTRATO: 02/11/2017 à 02/11/2020.

PERÍODO EXECUTADO OBRA CONCLUÍDA: 02/10/2020

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ 07.402.200/0001-10, sediada na Rua Orlandia, nº 08, Bairro Aleixo, CEP 69.083-020, executou para **CONDOMINIO RESIDENCIAL PLAZA DEL REY**, os serviços conforme normas e conceitos técnicos sob a responsabilidade técnica da profissional Engenheira Sanitarista Eunice Fonseca Barroso Neta, CREA nº 30135-AM, RPN 0418097569, identidade nº 2608508-9 SSP/AM, CPF nº 016.188.012-60 de forma satisfatória os Serviços de Manutenção Preventiva, corretiva e Reforma na Estação de Tratamento de Efluentes -ETE, segundo orientação da Lei de Licitação e Contratos nº 8.666/93, com característica dos serviços

1.0 — Responsabilidade Técnica:

Eunice da Fonseca Barroco Neta –
Engenheira Sanitarista

ARTInicial do Serviço nº AM20200229861

ART SUBSTITUTA nº AM20200230872

2.0 — Serviços Contratados

2.1. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, serviço de Manutenção Corretiva e/ou Preventiva em Estação de Tratamento de Efluentes ETE, com fornecimento de material.

2.1.2 Descrição detalhada dos serviços.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970185/2020, emitida em 26/10/2020



Certidão nº 970185/2020
27/10/2020, 19:02

Chave de Impressão: Y1Z7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 3 folhas



- 2.1.2.1 Retirada de Lodo Sanitário;
- 2.1.2.2 Limpeza das Caixas de Gordura;
- 2.1.2.3 Manutenção nas Tubulações;
- 2.1.2.4 Manutenção e Limpeza dos Filtros;
- 2.1.2.5 Manutenção periódica no Tanque de Desinfecção;
- 2.1.2.6 Revisão e Reaperto no Quadro Elétrico;
- 2.1.2.7 Revisão e Reparos nas Bombas;
- 2.1.2.8 Esgotamento de 32 M³ de Lodo Sanitário para Limpeza da ETE através de Caminhão Equipado com Bomba a Vácuo pressão e equipe especializada;
- 2.1.2.9 Retirada da Camada Vegetal da ETE;
- 2.1.2.10 Hidro Jateamento dos Filtros da ETE;
- 2.1.2.11 Serviço de Fibragem e Pintura da Estação de Tratamento;
- 2.1.2.12 Limpeza e Jateamento na Área Externa;
- 2.1.2.13 Trocas de Componentes Elétricos quando se faz necessário;
- 2.1.2.14 Trocas de Componentes da Bomba quando se faz necessário;
- 3.1.3 Dos equipamentos que compõem as estações de tratamento de esgoto e dos serviços que deverão ser executados.
 - 3.1.3.1 PAINEL DE COMANDO.
 - 3.1.3.1.1 Revisão e troca de componentes elétricos do painel de comando da ETE.
 - 3.1.3.2 SOPRADOR DE AR:
 - 3.1.3.2.1 Limpeza do filtro do mesmo;
 - 3.1.3.2.2 Troca de filtro, periodicamente conforme recomendação do fabricante. 4 M .30 ESTAÇÃO ELEVATORIA
 - 3.1.3.3.1 Revisão geral das bombas de recalque do esgoto;
 - 3.1.3.3.2 Troca das boias eletrônicas das bombas.
 - 3.1.3.4 REATOR ANAERÓBIO/REATOR UASB:
 - 3.1.3.4.1 Limpeza das calhas vertedouro;
 - 3.1.3.4.2 Medição do nível de lodo acumulado.
 - 3.1.3.5 REATOR AERÓBIO:
 - 3.1.3.5.1 Limpeza das calhas vertedouro;
 - 3.1.3.5.2 Medição do nível do lodo acumulado
 - 3.1.3.5.3 Regulagem e ajustes nos registros de aeração;
 - 3.1.3.5.4 Regulagem do skimer de retorno de lodo;
 - 3.1.3.5.5 Retorno de lodo manual periodicamente.
 - 3.1.3.6 FAZER RETROLAVAGEM DA ETAPA AERÓBIA.
 - 3.1.3.7 TANQUE DE CONTATO/DESINFECÇÃO:
 - 3.1.3.7.1 Limpeza do mesmo periodicamente;
 - 3.1.3.7.2 Reposição mensal de hipoclorito de cálcio ou cloro para desinfecção do efluente tratado.
 - 3.1.3.8 ANÁLISES LABORATORIAIS:
 - 3.1.3.8.1 Análise laboratorial (físico-química) do efluente.

OBS: A descrição pode alterar conforme o modelo de cada instalação.

4. PERIODICIDADE DOS SERVIÇOS:

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Inspeção da estação in loco	Mensal
2	Retirada do lodo	Semestral
3	Retirada da gordura	Trimestral
4	Limpeza do entorno e higienização externa da estação	Bimestral
5	Análise Físico-Química do efluente	Trimestral

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970185/2020, emitida em 26/10/2020



Certidão nº 970185/2020
27/10/2020, 19:02
Chave de Impressão: Y1Z7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 3 folhas



6	Outros serviços: desentupimento de tubulação, substituição de canos, manutenção hidráulica, limpeza de tanques entre outros.	Conforme demanda
---	--	------------------

5. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

5.1 Os serviços especificados no item 2.0, deverão ser executados na Sede da **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLAZA DEL REY**.

Atestamos ainda, que a referida empresa até a presente data forneceu os produtos e prestou os serviços acima relacionados, com as condições legais previstas, e como tal cumpriu com suas obrigações, no que diz a respeito ao prazo e qualidade dos produtos e serviços fornecidos, inexistindo assim, fatos que desabone sua **CAPACIDADE TÉCNICA**.

Manaus/AM, 21 de Outubro de 2020.

Maria Lúcia Mota Braga

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLAZA DEL REY
 Maria Lúcia Mota Braga
 CPF: 405.585.842-68

Antônia L. F. Barroso
 Engenheira Ambiental
 CREA 13621

07.380.412/0001-43
Condomínio Residencial
Plaza Del Rey
CEP: 69.058 - 400
Manaus - Am

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970185/2020, emitida em 26/10/2020



Certidão nº 970185/2020
 27/10/2020, 19:02
 Chave de Impressão: Y1Z7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

970106/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA**
Registro: **30135AM** RNP: **0418097569**
Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Número da ART: **AM20200229878** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 15/10/2020 Baixada em: 22/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONARIOS DA VILA VILITAR DO ALEIXO** CPF/CNPJ: **06.696.782/0001-21**
Endereço do contratante: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO Nº: 870
Complemento: Bairro: ALEIXO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69060000
Contrato: 01/2017 Celebrado em: 16/10/2017
Valor do contrato: R\$ 102.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Habitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO Nº: 870
Complemento: Bairro: ALEIXO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69060000
Data de início: 01/12/2018 Conclusão efetiva: 16/10/2020
Finalidade: Ambiental
Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONARIOS DA VILA VILITAR DO ALEIXO CPF/CNPJ: 06.696.782/0001-21

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > CONTROLE > #2538 - SANITÁRIO DA POLUIÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 39.00 unidade;**

Observações

TERMO DE CONTRATO N. 03/2017, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE. REFERENTE A MANUTENÇÕES PREVENTIVAS MENSIS NO PERÍODO DE 36 MESES, E AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS ANUAL.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica Parcial, anexo (03 páginas, emitido em 21/10/2020), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: I – A PROFISSIONAL SO TEVE PARTICIPAÇÃO NA OBRA/SERVIÇO A PARTIR DO DIA 03/12/2018 ATÉ 16/10/2020, de acordo com os documentos vinculados ao processo de Certidão de Acervo Técnico – CAT; II – O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, datado de 23/10/2020, referente à ART Nº AM20200231121), elaborado pela Eng. Amb. ANTONIA LUCIA FERNANDES BARROSO, CPF Nº 475.091.122-49, RNP Nº 040631173-0, cujo qual é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 970106/2020
26/10/2020, 18:05
byB6b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

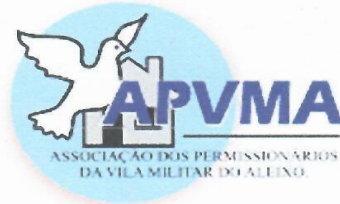
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: byB6b





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSONÁRIOS DA VILA MILITAR DO ALEIXO.

CNPJ: 06.696.782/0001-21

ENDEREÇO: Av. André Araújo, nº 870 – Bairro: Aleixo – CEP: 69060-000

CONTRATO: Nº 01/2017, celebrado em 16/10/2017

OBJETO: Serviços Prestados de Manutenção Preventiva, corretiva e Reforma na Estação de Tratamento de Efluentes -ETE, conforme suas especificações e quantitativos, do objeto do contrato.

LOCAL: Av. André Araújo, nº 870 – Bairro: Aleixo – CEP: 69060-000

VALOR DO CONTRATO – 36 (trinta e seis) meses:

Preventiva – ETE Mensal: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) – Anual: 36 (trinta e seis) meses - R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)
Corretiva - ETE Anual: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

PRAZO INICIAL: 36 (trinta e seis) meses

PRAZO TOTAL: 36 (trinta e seis) meses

INICIO E TÉRMINO DO CONTRATO: 16/10/2017 à 16/10/2020.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ 07.402.200/0001-10, sediada na Rua Orlandia, nº 08, Bairro Aleixo, CEP 69.083-020, executou para **ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSONÁRIOS DA VILA MILITAR DO ALEIXO**, os serviços conforme normas e conceitos técnicos sob a responsabilidade técnica da profissional Engenheira Sanitarista Eunice Fonseca Barroso Neta, CREA nº 30135-AM, RPN 0418097569, identidade nº 2608508-9 SSP/AM, CPF nº 016.188.012-60 de forma satisfatória os Serviços de Manutenção Preventiva, corretiva e Reforma na Estação de Tratamento de Efluentes -ETE, segundo orientação da Lei de Licitação e Contratos nº 8.666/93, com característica dos serviços

1.0 — Responsabilidade Técnica:

Eunice da Fonseca Barroco Neta –
Engenheira Sanitarista
ARTInicial do Serviço nº AM20200229878

Alexandro Mourão
RG/1087003-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970106/2020, emitida em 26/10/2020



Certidão nº 970106/2020
27/10/2020, 19:02

Chave de Impressão: byB6b
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 3 folhas



2.0 — Serviços Contratados

2.1. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, serviço de Manutenção Corretiva e/ou Preventiva em Estação de Tratamento de Efluentes ETE, com fornecimento de material.

2.1.2 Descrição detalhada dos serviços.

- 2.1.2.1 Retirada de Lodo Sanitário;
 - 2.1.2.2 Limpeza das Caixas de Gordura;
 - 2.1.2.3 Manutenção nas Tubulações;
 - 2.1.2.4 Manutenção e Limpeza dos Filtros;
 - 2.1.2.5 Manutenção periódica no Tanque de Desinfecção;
 - 2.1.2.6 Revisão e Reaperto no Quadro Elétrico;
 - 2.1.2.7 Revisão e Reparos nas Bombas;
 - 2.1.2.8 Esgotamento de 32 M³ de Lodo Sanitário para Limpeza da ETE através de Caminhão Equipado com Bomba a Vácuo pressão e equipe especializada;
 - 2.1.2.9 Retirada da Camada Vegetal da ETE;
 - 2.1.2.10 Hidro Jateamento dos Filtros da ETE;
 - 2.1.2.11 Serviço de Fibragem e Pintura da Estação de Tratamento;
 - 2.1.2.12 Limpeza e Jateamento na Área Externa;
 - 2.1.2.13 Trocas de Componentes Elétricos quando se faz necessário;
 - 2.1.2.14 Trocas de Componentes da Bomba quando se faz necessário;
- 3.1.3 Dos equipamentos que compõem as estações de tratamento de esgoto e dos serviços que deverão ser executados.

3.1.3.1 PAINEL DE COMANDO.

3.1.3.1 Revisão e troca de componentes elétricos do painel de comando da ETE.

3.1.3.2 SOPRADOR DE AR.

3.1.3.2.1 Limpeza do filtro do mesmo;

3.1.3.2.2 Troca de filtro, periodicamente conforme recomendação do fabricante. 4 M .30 ESTAÇÃO ELEVATORIA

3.1.3.3.1 Revisão geral das bombas de recalque do esgoto;

3.1.3.3.2 Troca das boias eletrônicas das bombas.

3.1.3.4 REATOR ANAERÓBIO/REATOR UASB:

3.1.3.4.1 Limpeza das calhas vertedouro;

3.1.3.4.2 Medição do nível de lodo acumulado.

3.1.3.5 REATOR AERÓBIO:

3.1.3.5.1 Limpeza das calhas vertedouro;

3.1.3.5.2 Medição do nível do lodo acumulado

3.1.3.5.3 Regulagem e ajustes nos registros de aeração;

3.1.3.5.4 Regulagem do skimer de retorno de lodo;

3.1.3.5.5 Retorno de lodo manual periodicamente.

3.1.3.6 FAZER RETROLAVAGEM DA ETAPA AERÓBIA

3.1.3.7 TANQUE DE CONTATO/DESINFECÇÃO

3.1.3.7.1 Limpeza do mesmo periodicamente;

3.1.3.7.2 Reposição mensal de hipoclorito de cálcio ou cloro para desinfecção do efluente tratado.

3.1.3.8 ANÁLISES LABORATORIAIS:

3.1.3.8.1 Análise laboratorial (físico-química) do efluente.

OBS: A descrição pode alterar conforme o modelo de cada instalação.

4. PERIODICIDADE DOS SERVIÇOS:

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Inspeção da estação in loco	Mensal
2	Retirada do lodo	Semestral
3	Retirada da gordura	Trimestral
4	Limpeza do entorno e higienização externa da estação	Bimestral

Alexandro Mourão
RG. 1087003-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970106/2020, emitida em 26/10/2020



Certidão nº 970106/2020
27/10/2020, 19:02

Chave de Impressão: byB6b
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 3 folhas



5	Análise Físico-Química do efluente	Trimestral
6	Outros serviços: desentupimento de tubulação, substituição de canos, manutenção hidráulica, limpeza de tanques entre outros.	Conforme demanda

5. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

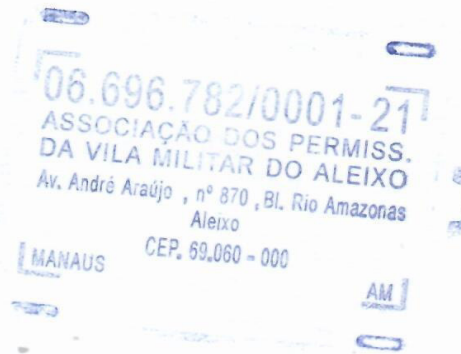
5.1 Os serviços especificados no item 2.0, deverão ser executados na Sede da **ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DA VILA MILITAR DO ALEIXO.**

Atestamos ainda, que a referida empresa até a presente data forneceu os produtos e prestou os serviços acima relacionados, com as condições legais previstas, e como tal cumpriu com suas obrigações, no que diz a respeito ao prazo e qualidade dos produtos e serviços fornecidos, inexistindo assim, fatos que desabone sua **CAPACIDADE TÉCNICA.**

Manaus/AM, 21 de Outubro de 2020.

Alessandro Mourão

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DA VILA MILITAR DO ALEIXO
ALESSANDRO MOURÃO
 CPF: 441.049.522-49



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 970106/2020, emitida em 26/10/2020



Certidão nº 970106/2020
 27/10/2020, 19:02

Chave de Impressão: byB6b
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 3 folhas

Avenida André Araújo 870, Edifício Rio Solimões – Aleixo - Manaus – AM; CEP 69.0600-00.





GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
04.215.031-0	07.402.200/0001-10	14

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP

NOME FANTASIA
ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Simples	30/08/2005	21/05/2020	21/05/2022

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA PAJURAZINHO, NRO 625, DISTRITO INDUSTRIAL II, GLEBA-AE3, MANAUS - AM CEP 69.007-410

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, desde 18/05/2020

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001590087535865



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **ESGOTEC**
SERVICOS DE TRANSPORTES
LTDA - EPP

Nome Fantasia:

Logradouro: **RUA PAJURAZINHO,**
625

Número: **625**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL II**

CNPJ: **07.402.200/0001-10**

Área Ocupada: **100.00**

Complemento: **GLEBA-AE3**

CEP: **69007410**

Nota: -----

Inscrição Municipal: **11820101**

Cadastro Imobiliário: **777779697**

Protocolo: **AMP2000041942**

Data da Expedição: **01/04/2020**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
4322-3/02.02	Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/99.01	Outras obras de acabamento da construção
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02.01	Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4292-8/01.02	Serviço de soldagem para construção civil
4321-5/00.01	Instalação elétrica
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
4292-8/01.01	Montagem de estruturas metálicas
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4930-2/03.02	Transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de produtos perigosos
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4213-8/00.02	Reforma de ruas, praças e calçadas
4213-8/00.01	Obras de urbanização
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
4930-2/03.01	Transporte rodoviário municipal de produtos perigosos
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/99.99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

OBSERVAÇÕES

Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.

O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/XFDNOFEU>





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 977415/2021

Emissão: 01/06/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: wA2C8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA
 Registro: 0418097569
 CPF: 016.188.012-60
 Endereço: RUA CUIPIUBA, 43, JORGE TEIXEIRA, MANAUS, AM, 69088736

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 27/11/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Artigo (s) 1 da Resolução n. 310 86 e observando o seu artigo 2 e Art. 2 da Resolução n. 447 2000 observando o seu artigo. 3, ambas do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR FUCAPI-CESF

Data de Formação: 22/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

Registro: 0049442880

CNPJ: 07.402.200/0001-10

Data Início: 17/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 974825/2021
 Emissão: 01/04/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: BcxZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: HEITOR COSTA VIEIRA
 Registro: 0419532757
 CPF: 909.616.502-06
 Endereço: AVENIDA COSME FERREIRA, 2214, COROADO, MANAUS, AM, 69082230
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 17/08/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO QUIMICO
 Atribuição: ARTIGO 17, OBSERVADO O ARTIGO 25, AMBOS DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE MANAUS - CEULM/ULBRA
 Data de Formação: 07/08/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BIOLIMPO LTDA
 Registro: 0049476017
 CNPJ: 04.537.410/0001-27
 Data Início: 13/11/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
 Registro: 0049442880
 CNPJ: 07.402.200/0001-10
 Data Início: 12/11/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 07.402.200/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:28:21 do dia 24/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2021.

Código de controle da certidão: **6D63.60CE.5767.A470**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005519209

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 08/06/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, residente na RUA PAJURAZINHO, Nº 625 GLEBA AE3, , DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 69007-410, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 07.402.200/0001-10. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 9 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:

005519209



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.402.200/0001-10

Razão Social: ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

Endereço: R DO PAJURAZINHO 625 GLEBA AE3 / DISTRITO INDUSTRIAL / MANAUS / AM / 69007-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004461491506110

Informação obtida em 02/05/2021 20:24:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

67316/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP**
ENDEREÇO : **RUA PAJURAZINHO, Nº: 625, CEP: 69007410**
BAIRRO : **DISTRITO INDUSTRIAL II** COMPLEMENTO: **GLEBA-AE3**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **11820101**
CNPJ/CPF : **0740220000110**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

07/04/2021

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 06/07/2021



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº67316/2021

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **418.D78.12F.14E**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 07/04/2021



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51028889
Data: 09/06/2021
Hora: 10:17:46
Válida até: 09/07/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 07.402.200/0001-10 - ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP

Inscrição: 04.215.031-0 - **Situação:** Ativo

CNAE: 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.402.200/0001-10

Certidão nº: 17513634/2021

Expedição: 01/06/2021, às 12:07:10

Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.402.200/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICENCIAMENTO
 E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: DANIEL MARIE DE PAIVA PAZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 27089363 SSP AM

CPF: 020.663.712-89 DATA NASCIMENTO: 15/10/1997

FILIAÇÃO: MARLON DE SOUZA PAZ
 REBECA MARIE DE PAIVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

N° REGISTRO: 06718276963 VALIDADE: 09/10/2020 1ª HABILITACAO: 10/10/2019

OBSERVAÇÕES:

Daniel Marie de P. Paz
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MANAUS, AM DATA EMISSAO: 10/10/2019

DIRETOR PRESIDENTE: 07071993243 AM029244897
 ASSINATURA DO EMISSOR

AMAZONAS

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1825427616

PROIBIDO PLASTIFICAR 1825427616

DFACALAPAM BRCEESGOMANTMS MCPTRE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.402.200/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas (Dispensada *) 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *) 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *) 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *) 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *) 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PAJURAZINHO	NÚMERO 625	COMPLEMENTO GLEBA-AE3
------------------------------------	----------------------	---------------------------------

CEP 69.007-410	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CHICAOPEREIRA2010@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 9192-1069
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

27/10/2020

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/10/2020** às **11:18:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 975424/2021

Emissão: 09/04/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: Y5ZcC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 07.402.200/0001-10

Registro: 0049442880

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 31/05/2005

Faixa: 4

Objetivo Social: 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica(baixa tensão para edificações) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás(para edificações) 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(sanitária e ambiental)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: No limite das atribuições do responsável técnico.

Endereço Matriz: RUA PAJURAZINHO, 625, GLEBA-AE3, DISTRITO INDUSTRIAL II, MANAUS, AM, 69007410

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/03/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008665DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304033441. Data de vencimento do boleto: 31/05/2021

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE DE ASSIS SARAIVA

Registro: 0415521351

CPF: 130.474.772-72

Data Início: 09/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: HEITOR COSTA VIEIRA

Registro: 0419532757

CPF: 909.616.502-06

Data Início: 12/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO QUIMICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 975424/2021

Emissão: 09/04/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: Y5ZcC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atribuição: ARTIGO 17, OBSERVADO O ARTIGO 25, AMBOS DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA

Registro: 0418097569

CPF: 016.188.012-60

Data Início: 17/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Artigo (s) 1 da Resolução n. 310 86 e observando o seu artigo 2 e Art. 2 da Resolução n. 447 2000 observando o seu artigo. 3, ambas do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: DANIEL MARIE DE PAIVA PAZ

CPF: 020.663.712-89

Função: SOCIO

Sócio: LETICIA ROLIM SARAIVA

CPF: 957.784.462-68

Função: SOCIA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 14ª REGIÃO
Estados: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.402.200/0001-10, localizada à Rua Pajurazinho, 625, Gleba-AE3 - Distrito Industrial II - Manaus - Amazonas, registrada neste Conselho sob o **CRQ-XIV nº 144701799**, como estabelecimento de **SERVIÇOS** explorando o ramo de **SERVIÇO DE TRANSPORTE** com atividade na área da química no(a) **COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, apresentando como Responsável Técnico(a) o(a) Técnico em Química **ADRIANO ENCARNAÇÃO LIMA**, sob o **CRQ-XIV nº 14400649**.

Tendo apresentado os documentos de Renovações de Registro e de Responsabilidade Técnica para o exercício ano 2021, empresa e profissionais encontram-se devidamente regulares perante este Conselho, aguardando análise documental e Parecer em Plenário, para renovações dos Certificados de Registro e de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) no período de validade desta.

Esta Declaração tem validade de 60 (sessenta) dias.

Manaus, 09 de Junho de 2021.

Engº GILSON DA COSTA MASCARENHAS
PRESIDENTE DO CRQ-XIV



PREGÃO ELETRÔNICO Nº.028/2021 - TJAM

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO

Eu, Daniel Mariê de P. Paz, RG 2708936-3 SSP-AM, legalmente nomeado representante da empresa ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 07.402.200/0001-10, e participante do PE nº 028/2021-TJAM, declaro, que tenho conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da licitação.

Manaus/AM, 16 de junho de 2021.

DANIEL MARIÊ DE PAIVA PAZ
DIRETOR

esgotec
Serviços de Transportes Ltda



ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP

Rua Pajurazinho Lote 25, S/N Distrito Industrial II – Manaus – AM

CNPJ: 07.402.200/0001-10 – Insc. Est: 04.215.031-0 Insc. Mun. 11820101

Fone: (92) 3248-9507 / (92) 99456-6262 E-mail: operacional@esgotec.com –

www.esgotec.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº.028/2021 - TJAM

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica legalmente estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.402.200/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Mariê de Paiva Paz, portador da Carteira de Identidade nº 2708936-3 SSP-AM e do CPF nº 020.663.712-89, **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus/AM, 16 de junho de 2021.

DANIEL MARIÊ DE PAIVA PAZ
DIRETOR



ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP

Rua Pajurazinho Lote 25, S/N Distrito Industrial II – Manaus – AM
CNPJ: 07.402.200/0001-10 – Insc. Est: 04.215.031-0 Insc. Mun. 11820101

Fone: (92) 3248-9507 / (92) 99456-6262 E-mail: operacional@esgotec.com –

www.esgotec.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021-TJAM

DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica legalmente estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.402.200/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Mariê de Paiva Paz, RG 2708936-3 SSP-AM, doravante denominada licitante, em atendimento ao disposto no Edital Pregão Eletrônico nº 028/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 028/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 028/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 028/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 028/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus/AM, 16 de junho de 2021.

DANIEL MARIÊ DE PAIVA PAZ
DIRETOR



ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP

Rua Pajurazinho Lote 25, S/N Distrito Industrial II – Manaus – AM
CNPJ: 07.402.200/0001-10 – Insc. Est: 04.215.031-0 Insc. Mun. 11820101

Fone: (92) 3248-9507 / (92) 99456-6262 E-mail: operacional@esgotec.com –

www.esgotec.com